Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O - ZM notícias
EM, 12 de Agosto de 2009

LEI Nº 4.001, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

"DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL SITUADA NA ESTRADA LUIZ MÁRIO DA ROCHA LIMA S/N, CENTRO DE AUSTIN DE E. M. GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

Autor: Vereador Jorge Luis de Freitas Dias

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá denominação a Escola Municipal situada na Estrada Luiz Mário da Rocha Lima S/N, Centro – Austin de Escola Municipal Gov. Leonel de Moura Brizola.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da sua data da inauguração da Escola Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2009.